

04 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Cortes no orçamento da Justiça

Ao rejeitar o pedido adicional de recursos enviado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para reajustar os salários dos ministros e serventuários técnicos em 2015 e criar novos cargos de confiança e funções comissionadas no quadro de pessoal da Corte, o Executivo voltou a entrar em rota de colisão com o Judiciário. A pendência é antiga e os argumentos continuam os mesmos.

Invocando o princípio da independência dos Poderes, os presidentes dos tribunais superiores alegam que cabe ao Congresso – e não ao Executivo – deliberar sobre as prioridades do Orçamento da União. Encarregado de elaborar a peça orçamentária do próximo ano, o Ministério do Planejamento afirma que não há recursos disponíveis para reajustar os vencimentos da magistratura federal e de seus serventuários, que estão entre as corporações mais bem remuneradas na administração pública.

Dos R\$ 154,9 milhões adicionais pedidos pelo Supremo para 2015, o Executivo só incluiu R\$ 5,5 milhões na proposta orçamentária. O corte inviabilizou o aumento de salário dos 11 ministros da Corte, que teria efeito cascata sobre os vencimentos de todos os juizes federais, procuradores da República e defensores públicos federais, ampliando significativamente os gastos de pessoal do Judiciário, da Defensoria Públi-

ca da União, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União. Pelos cálculos do Ministério do Planejamento, o pedido adicional de “apenas” R\$ 154,9 milhões, feito pelo STF, teria um impacto de R\$ 16,9 bilhões no Orçamento da União em 2015.

Pela legislação em vigor, os salários dos ministros dos tribunais superiores correspondem a 95% dos vencimentos dos ministros do Supremo. Já os salários dos desembargadores federais e trabalhistas correspondem a 95% do valor pago aos ministros dos tribunais superiores. Por sua vez, a magistratura federal de primeira instância recebe salário 5% menor que os pagos aos desembargadores.

Em resposta à decisão do Ministério do Planejamento, o diretor-geral do STF, Amarildo de Oliveira, enviou ofício à Procuradoria-Geral da República, pedindo providências jurídicas para pressionar o Executivo a voltar atrás nos cortes. “Tais supressões impõem severos obstáculos ao bom desenvolvimento de condições adequadas para que o Supremo exerça sua missão institucional com a maior eficiência”, disse ele. Por seu lado, o ministro mais antigo da Corte, Celso de Mello, considerou “absolutamente inconstitucional” o corte aplicado pelo Executivo nas pretensões orçamentárias da Justiça.

Segundo ele, o Ministério do Planejamento não teria competência jurídica para promover

cortes unilaterais nos pedidos de recursos encaminhados pelos tribunais e pelo Ministério Público. “O juiz é o Legislativo. Ele é o árbitro da necessidade ou não dos cortes. Os tribunais encaminham a proposta orçamentária nos termos da Constituição e ela precisa ser incorporada na íntegra, intacta, sem cortes, pelo Executivo”, afirmou o ministro em entrevista ao jornal *O Globo*.

Nesse embate entre os Poderes por razões orçamentárias, a razão pende para o Executivo. Ao consagrar o princípio da tripartição dos Poderes, a Constituição é taxativa ao afirmar que eles são “independentes e harmônicos”. Ou seja, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário gozam de autonomia financeira e administrativa, mas o cofre é um só e a responsabilidade sobre o que entra e, principalmente, sobre o que sai é do Executivo. Ele é que controla o Tesouro Nacional. E também cabe a ele a responsabilidade pela realização do Orçamento, depois de ouvidos os demais Poderes.

Evidentemente, os tribunais têm o direito de reivindicar aumento de verbas e de apresentar pedidos de recursos para gastos extras. Mas a preparação do Orçamento é de prerrogativa do Executivo – e é a proposta por ele formulada que o Congresso tem de aprovar, emendar ou rejeitar. É esse detalhe que o Judiciário – o Poder que paga os salários mais altos do funcionalismo público – se recusa a reconhecer.

04 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz põe assassino de Glauco em prisão preventiva

Segundo magistrado, decisão visa a 'garantir a ordem pública';
Cadu foi levado para uma área isolada no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia

Marília Assunção / GOIÂNIA ESPECIAL PARA O ESTADO

O juiz Gustavo Dalul Faria, da 5.^a Vara Criminal de Goiânia, converteu ontem a prisão em flagrante de Carlos Eduardo Sundfeld Nunes, o Cadu, em prisão preventiva "para garantir a ordem pública". Assassino do cartunista Glauco e de seu filho em 2010, ele estava em liberdade e agora é suspeito de latrocínio (*matar para roubar*) e de tentativa de matar outra pessoa, também para roubar, em Goiânia.

Cadu é um dos suspeitos da execução, no domingo, do estudante Mateus Moraes Pinheiro, morto quando deixava a namorada em casa, no Setor Bueno. Ele também é acusado de uma tentativa de latrocínio contra um agente prisional, na quinta-feira. Marcos Vinícius Lemes D'Abadia continua internado em coma induzido, respirando por aparelhos, no Hospital de Urgências de Goiânia.

Faria considerou que já há indícios materiais e de autoria dos crimes. "A prova da existência do crime está consubstanciada nos depoimentos dos autos do flagrante delito". Para o magistrado, a prisão se mostra importante "para conveniência da instrução criminal, já que, em liberdade, pode causar toda sorte de transtornos na apuração do fato delituoso, ante a concreta indicação da personalidade criminosa".

Cadu foi transferido no fim da tarde de ontem da Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios, na Cidade Jardim,

em Goiânia, para o Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Lá ele ficará no Núcleo de Custódia, uma área separada, utilizada para abrigar presos sob ameaça. Quando o inquérito for concluído, um juiz criminal terá de decidir o destino do rapaz. Se prevalecer que ele é inimputável, poderá voltar às ruas após três anos.

Imagens. O delegado que acompanha o caso, Thiago Damaceno Ribeiro, adjunto da Delegacia de Investigação de Homicídios (DIH), informou ontem que as imagens da rua onde Pinheiro foi assaltado no domingo mostram o Honda City que estava com um comparsa de Cadu quando ele foi preso na segunda-feira. "Além disso, testemunhas reconheceram Carlos Eduardo como um dos assaltantes", citou. O Honda City também estava no assalto a Marcos D'Abadia. Exames de balística vão comprovar se os projéteis que atingiram as duas vítimas partiram do revólver cromado apreendido com Cadu.

Segundo o delegado, enquanto esteve na DIH o rapaz tomou os remédios que familiares levaram. A família evita falar sobre a situação de Cadu. A reportagem não conseguiu localizar o advogado da família.

Ontem, em entrevista à TV Anhanguera, o diretor da clínica de Repouso de Goiânia, Maurício Frota, afirmou que a instituição recusou Cadu em 2012, depois que descobriu os antecedentes dele. Segundo Frota, no

histórico do paciente não constava que ele havia praticado um duplo homicídio, muito menos que as vítimas eram o cartunista Glauco Vilas Boas e o filho dele, Raoni.

04 SET 2014

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Estado atrasa precatórios e OAB já fala em confisco

Quando viaturas policiais não tinham gasolina; quando os cachorros da Polícia Militar quase morriam de fome por falta de ração; quando centenas de pequenos fornecedores do estado viviam em situação de pré-falência porque não conseguiam receber seus créditos, o governo estadual tinha uma resposta na ponta da língua: a de que as finanças estavam mal em razão da discriminação política da União, que se negava a liberar empréstimos de que o Paraná precisava.

O principal era aquele do Proinveste, de R\$ 817 milhões, que demorou três anos para sair. Era ele a panaceia para todos os males. Dizia-se que, por não cumprir obrigações constitucionais na aplicação de recursos e por desobedecer à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o estado não poderia ter acesso ao Proinveste. Foi preciso que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) agisse pedindo a prisão do secretário do Tesouro Nacional para que, enfim, o dinheiro fosse depositado.

Outros empréstimos foram também autorizados, dinheiros graúdos caíram nas contas do governo. Em princípio, portanto, tudo deveria estar normalizado, ninguém mais poderia reclamar de atrasos nos pagamentos. Ledo engano: o governo do estado continua devendo verbas que a Constituição manda que pague religiosamente.

É o caso dos precatórios. Todo final de mês, impreterivelmente, a secretaria da Fazenda deve recolher ao Tribunal de Justiça 2%

da receita corrente líquida destinada ao pagamento de títulos de dívidas do estado reconhecidas judicialmente. Tudo conforme o que determina o artigo 97 das Disposições Transitórias.

Acontece que o estado não fez o pagamento relativo aos meses de julho e agosto e ainda deve uma parcela de 2013. No total, está inadimplente com cerca de R\$ 120 milhões (R\$ 40 milhões por mês, aproximadamente). Milhares de grandes e pequenos credores, com valores a receber desde a última década do século passado, continuam a ver navios.

Ontem, o presidente da OAB/Paraná, Juliano Breda, foi ao secretário da Fazenda, Luiz Eduardo Sebastiani, levando na pasta um ofício da entidade solicitando que o governo cumpra sua obrigação de pagar as parcelas devidas para precatórios no prazo máximo de 48 horas. O ofício da OAB faz um alerta sério: se depois deste prazo o governo não quitar o débito, poderá ter depósitos bancários sequestradas pelo Judiciário. Tudo em conformidade com o que diz o parágrafo 10 do artigo 97 das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

De tudo isso se deduz que não era só por falta dos empréstimos que as finanças estavam mal...

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

04 SET 2014

Auxílio-moradia 1

É uma discrepância social conceder o auxílio-moradia a membros do Ministério Público e do Tribunal de Justiça paranaenses em uma nação que não valoriza a carreira de um professor, de um policial e até mesmo de um médico. É uma tremenda incongruência para com uma Justiça igualitária e isonômica. Essa estapafúrdia farra com o dinheiro público é justificada por uma desmotivação dos juízes em cumprir o trabalho jurisdicional. Se tais senhores estão desmotivados, imagine a grande maioria da população brasileira, que vive com o pífio salário mínimo.

Marcelo Rebinski, historiador

Auxílio-moradia 2

No Brasil, o Judiciário trabalha lado a lado com os governos; seus cargos são indicados e promoções são feitas por políticos. É uma verdadeira barganha com o Executivo. Por esse motivo precisamos urgentemente de uma reformulação no Judiciário, acabando com privilégios, punindo juízes corruptos com a perda de seu status.

Mauro Pedro Ribeiro de Castro

Auxílio-moradia

"Dá uma casa do programa Minha Casa Minha Vida para cada um que é mais barato. Mas tem de obrigá-los a morar nela, não dá para alugar."

André Camargo, via Facebook, sobre o auxílio-moradia para os membros do Ministério Público.

CORREÇÃO

Anamatra pede tratamento simétrico sobre o auxílio-moradia

Na reportagem "CNJ busca aglutinar processos que envolvem o auxílio-moradia", publicada ontem, a **Gazeta do Povo** errou ao afirmar que o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Paulo Schmidt, solicitava que houvesse tratamento assimétrico das decisões sobre o benefício. Na verdade, Schmidt pediu ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que analisasse todos os pedidos de forma simétrica, uma vez que cada Tribunal tem regulamentado o pagamento por conta própria.

04 SET 2014

GAZETA DO POVO

Cartório abre registros para aplicativos

Iniciativa inédita no país permite a cidadãos localizar e solicitar certidões de casamento, de nascimento e óbito por meio de smartphones e tablets

FRANCISCO BELTRÃO

Niomar Pereira,

especial para a Gazeta do Povo

O cartório de Registro Civil de Francisco Beltrão, região Sudoeste do Paraná, se tornou na semana passada o primeiro do país a disponibilizar um aplicativo gratuito para iOS e Android que permite ao usuário localizar registros de nascimento, casamento e óbito, solicitar a segunda via de certidões e consultar edital de proclamas (casamentos).

O oficial Arion Toledo Cavalheiro Júnior é fã de tecnologia e teve a ideia de oferecer o serviço ao ver a funcionalidade que os aplicativos estão ganhando. "Eu sempre baixo vários aplicativos que são úteis e pensei que seria bem interessante para a população se o serviço que temos no site estivesse disponível em tablets e smartphones", conta. Ele também levou em consideração o crescimento no uso de aplicativos, que foi de 115% no ano passado.

As empresas têm razão de estarem voltadas para esse segmento. Afinal, o Brasil é o quarto país do mundo em número de smartphones, com

mais de 70 milhões de aparelhos. Arion diz que ainda não sabe a demanda que o serviço terá, mas no site há uma média de 150 pedidos por mês. O cartório fechou o ano passado com 5.162 atos praticados.

Desenvolvedor local

O app foi produzido por uma empresa de tecnologia local e levou 10 meses para ficar pronto. É o terceiro aplicativo mobile que a Imaxis Soluções Digitais desenvolve e não quer parar por aí. Outros dois estão em fase final. A empresa existe desde 2001 e é composta por jovens profissionais de TI (Tecnologia de Informação).

O foco nos últimos dois anos é o desenvolvimento de produtos para plataformas móveis. "Até então trabalhávamos mais voltados ao desenvolvimento de sites e sistemas web, agora estamos focando em aplicativos para dispositivos móveis, dando mais uma possibilidade e recurso a nossos clientes", fala Cledson Lodi, diretor da Imaxis.

Segundo ele, os aplicativos estão cada vez mais complexos e exigem conhecimentos de inteligência artificial dos programadores. "Hoje estamos trabalhando desde aplicativos que permitem apenas a coleta de dados a partir de formulários até aplicativos que envolvem reconhecimento de padrões. Conseguimos criar integrações entre o site dos clientes e apps específicos."

Para disponibilizar o programa na loja da Google, para operar no sistema Android, o processo é simples e rápido. Na Apple, é demorado e burocrático. No primeiro a hospedagem é gratuita, no segundo tem um custo anual. "Foram alguns meses até ter a licença de uso como empresa, para tal foi preciso gerar uma inscrição da Imaxis nos Estados Unidos. A verificação e os testes da aplicação, antes de ser disponibilizado, também são mais rígidos."

Aplicativo para o Irpen

Arion Cavalheiro quer lançar dentro de dois meses o app do Instituto de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen-PR), entidade da qual ele é presidente. Será uma parceria com o Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (Funarpen) para a consulta digital de selos. "É a tendência e o nosso segmento, que é tão importante para a população, não podia ficar de fora."

CONTINUA

04 SET 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

SERVIÇO

Veja os detalhes do aplicativo disponibilizado pelo cartório de Francisco Beltrão:

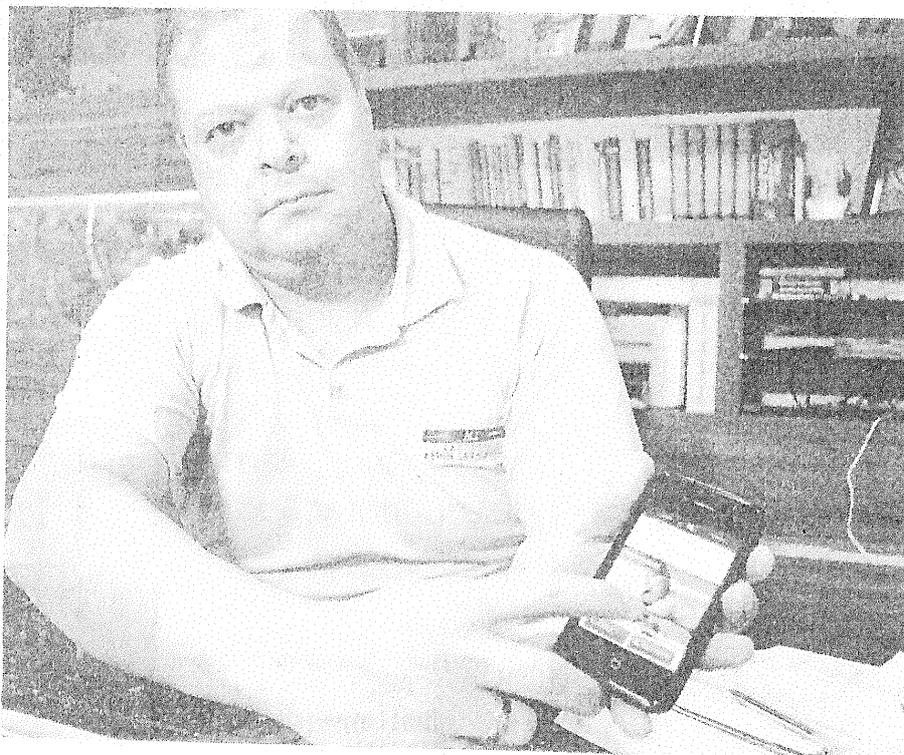
● O aplicativo está disponível nas lojas virtuais do Google e da Apple. Para baixar, basta digitar "Cartório Arion" e em alguns segundos será possível descarregar o programa no aparelho.

● O serviço é gratuito e pode ser acessado de qualquer lugar do país. O usuário pode consultar a segunda via de certidões de nascimento, casamento, óbito e edital de proclamas (agenda dos casamentos).

● Funciona de maneira simples: é só digitar o nome da pessoa

(que precisa ter registro na Comarca) e executar a busca. Em seguida deve-se clicar no botão para gerar a segunda via.

● Um boleto é enviado no e-mail e após o pagamento (R\$ 27,14 mais custo da entrega) o documento é encaminhado diretamente ao endereço cadastrado.



Fã de tecnologia, Arion teve a ideia de disponibilizar dados por meio do aplicativo (como no detalhe acima).

CONTINUA

04 SET 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

INOVAÇÃO

Município trabalha para ser pólo em softwares

Francisco Beltrão, a maior cidade do Sudoeste com 85 mil habitantes, quer se tornar referência regional em tecnologia. Há vários projetos de inovação em andamento no Núcleo Beltronense das Empresas de Tecnologia da Informação (Nubetec). No ano passado, a entidade foi contemplada com um projeto de gestão da inovação, no valor de R\$ 130 mil, para desenvolver ações voltadas para produção de softwares.

Uma das iniciativas mais interessantes é a produção do game *Zombie Zoid Zenith*, que já tem a versão demo disponível para download no site Baixaki. O idealizador, o empresário Elois Rodrigues, afirma que a ideia saiu do papel agora, mas surgiu há alguns anos. "Identifiquei que existem poucos jogos com temática zumbi voltados para um público mais jovem. E esse é exatamente o desafio: criar algo com essa temática que não tenha violência explícita."

Em 2013, graças a uma parceria que nasceu devido ao cooperativismo do Nubetec, a Adhoc 3D e a Cisterlabs, duas empresas de TI, junto com um grupo de nove investidores, começaram a desenvolver o *Zombie Zoid Zenith*. É um jogo em 3D para um público a partir dos 10 anos. De acordo com Rodrigues, a aceitação está sendo favorável. "Em pouco mais de uma semana tivemos mais de mil downloads da versão de demonstração", diz. A previsão do lançamento do jogo completo é para 2015 com versões para PC, Xbox 360 e Playstation 3.

04 SET 2014

GAZETA DO POVO

Decisão do Tribunal de Contas inviabiliza alteração do pedágio

Um parecer do Tribunal de Contas do Estado, de junho deste ano, concluiu que os contratos e aditivos contratuais de pedágio que estão sendo contestados judicialmente não poderão ser alterados pelo governo, a menos que a Justiça tome uma decisão. Na prática, a medida é mais uma complicação nas negociações entre o estado e as concessionárias para reduzir tarifas. O conselheiro Nestor Baptista, relator do parecer do TC, justificou que a decisão do órgão evita uma possível insegurança jurídica em contratos firmados entre a administração pública e a iniciativa privada.

04 SET 2014

GAZETA DO POVO

**TC inviabiliza
negociação para
baixar o pedágio
no Paraná**

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Tribunal de Contas diz que alterações nos contratos só podem ser feitas após decisão final da Justiça. Governo havia suspenso as ações judiciais há quase 4 anos para negociar com as concessionárias

Amanda Audi

■ Não há mudança no horizonte dos pedágios no Paraná. O Tribunal de Contas do Estado (TC) consolidou um entendimento que coloca por terra as possibilidades de alteração dos contratos com as concessionárias para baixar as tarifas. Em resposta a questionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Paraná (Agepar), o TC decidiu que os contratos e os termos aditivos — que permitiram que as empresas eliminassem obras do cronograma, entre outros pontos polêmicos — continuarão em vigência a menos que a Justiça tome alguma decisão definitiva no sentido contrário. Na prática, a medida elimina a possibilidade de que as modificações nos contratos sejam anuladas por meio da negociação entre governo e concessionárias. A decisão do TC é de junho, mas só agora a reportagem teve acesso a ela.

Os questionamentos sobre os contratos do pedágio ficaram parados no Judiciário por quase quatro anos, depois de acordo entre o governo Beto Richa (PSDB) e as concessionárias, e só recentemente voltaram a tramitar. Nenhum dos

processos está em fase adiantada. Alguma decisão judicial, portanto, pode demorar anos. Isso pode acontecer até mesmo depois do fim da concessão, em 2022.

O conselheiro Nestor Baptista foi o relator do parecer do TC. Ele justificou que a medida evita uma possível insegurança jurídica em contratos firmados entre a administração pública e a iniciativa privada. O diretor-presidente da Agepar, José Alfredo Gomes Stratmann, diz que esse já era o entendimento da agência e que agora foi corroborado pelo TC. Segundo Stratmann, se alguma decisão fosse tomada sem anuência da Justiça, haveria chances de resultar em passivo — e o estado poderia ter de pagar mais um grande precatório (dívida judicial). “Temos que ter cuidados jurídicos para que isso não vire um problema sem controle”, afirma.

Outra saída para mudar o panorama dos pedágios seria a negociação do governo com as concessionárias para

um novo termo aditivo favorável aos dois lados. Depois de quase quatro anos de conversas, porém, não houve qualquer avanço concreto nesse sentido. E nem há previsão para isso. Tanto a Agepar como a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) entendem que não deve sair acordo neste ano por causa do período eleitoral, o que deixaria a questão para ser resolvida pelo próximo governador. Um esboço desse aditivo chegou a ser consolidado, mas a proposta ainda está sendo avaliada.

As cerca de 130 ações que questionam pontos da concessão foram paralisadas desde o início do governo Beto Richa (PSDB) para criar um ambiente favorável para a negociação. Os quatro anos de espera, na prática, foram perdidos. Ou, para Stratmann, foram resultado de “excesso de cuidado”.

Procurado, o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER) informou que “está em fase de negociação com as concessionárias”, sem citar prazo para concluí-la.

Contradição?

No ano passado, o TC realizou auditoria em duas concessionárias — a Viapar e a Ecocataratas — e recomendou que o preço da tarifa baixasse ou que as empresas fizessem novos investimentos para compensar o desequilíbrio financeiro encontrado. O tribunal entende que não há contradição em apontar irregularidades nos contratos e, meses depois, endossar os mesmos contratos. Por meio de sua assessoria de imprensa, o TC informou que apenas expedite recomendações, sem caráter impositivo, e que a resposta à Agepar seria apenas uma orientação.

130

AÇÕES

questionavam o valor do pedágio no Paraná. Elas foram suspensas pelo governo paranaense em 2011 para negociar com as concessionárias.

2022

é o ano em que terminam as concessões de rodovias no Paraná.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTENDA OCASO

04 SET 2014

Relembre a trajetória dos pedágios no Paraná:

- O processo de concessão das rodovias do Paraná começa em 1997. Meses depois do início da concessão, o então governador Jaime Lerner decreta ato unilateral para baixar as tarifas.
- Para compensar a redução da tarifa, Lerner e as concessionárias firmam dois termos aditivos, em 2000 e 2002, para tentar recuperar o equilíbrio financeiro dos contratos. Algumas das obrigações previstas inicialmente são extintas.
- As alterações nos contratos geram uma série de ações judiciais, movidas principalmente pelo governo de Roberto Requião (PMDB), que se elegeu em 2002 com o slogan do "baixa ou acaba". As concessionárias também entram na Justiça para reajustar tarifas e cobrar acordos com o governo.
- No início da gestão Beto Richa (PSDB), em 2011, governo e concessionárias decidem paralisar as mais de 100 ações que tramitam na Justiça. Nesse meio-tempo, ambos tentam chegar a um acordo para um novo termo aditivo, que sanaria divergências do passado.
- As negociações não avançam. Quase quatro anos depois, não se chegou a um acordo. O governo estuda desistir de algumas ações, que já teriam perdido objeto. Mas garante que as demais voltaram a tramitar.
- Em março de 2014, o Ministério Público Federal (MPF) anuncia que encontrou pelo menos 13 alterações informais nos contratos – que não tiveram anuência do governo federal –, além dos aditivos. Os casos, segundo o MPF, serviram para cancelar ou postergar obras previstas no cronograma.
- A CPI dos Pedágios, realizada na Assembleia Legislativa, convoca uma série de pessoas ligadas às concessões para depor. No relatório final, os deputados recomendam redução de 25% no valor das tarifas e maior controle das alterações nos contratos.
- O acordo com as concessionárias e o novo termo aditivo devem ficar para o próximo governo. Representantes das concessionárias e do governo dizem que é improvável que alguma decisão seja tomada ainda neste ano, por causa do período eleitoral.
- A concessão termina em 2022.

“Temos que ter cuidados jurídicos para que isso não virasse um problema sem controle.”

Alfredo Gomes Stratmann, diretor-presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Paraná (Agepar), órgão que fez a consulta ao TC.

04 SET 2014

GAZETA DO POVO

TRE proíbe propaganda de Requião sobre Beto

Candidato do PMDB dizia que Richa irá aumentar a tarifa de energia em 40% se for reeleito. Pena por descumprimento da decisão é de R\$ 20 mil

Vivian Faria,

especial para a Gazeta do Povo

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) determinou na terça-feira que o candidato Roberto Requião (PMDB) retire do ar a propaganda em que sugere que, se reeleito, o governador Beto Richa (PSDB) irá reajustar a tarifa de energia elétrica. A decisão tem caráter liminar. Conforme o despacho, assim que for notificado, o candidato peemedebista terá 24 horas para retirar do ar a propaganda, sob pena de multa de R\$ 20 mil.

A decisão, do juiz auxiliar Leonardo Castanho Mendes, foi baseada no entendimento de que, ao afirmar “ou você troca o governador ou em 2015 vem mais um aumento de 40% [na conta de luz]”, Requião estaria tentando

“se beneficiar do desconhecimento daqueles que não estão familiarizados com a sistemática de regulação dessa espécie de serviço público”, já que a distribuição de energia elétrica é realizada por concessão da União. Isso vincula os reajustes nas tarifas aos contratos firmados com o governo federal, passando sempre pela agência reguladora competente, independente dos governos estaduais.

Segundo o juiz, a peça infringe a Resolução 23.404 do Tribunal Superior Eleitoral, segundo o qual a propaganda não deve “empregar meios publicitários destinados a criar, artificialmente, na opinião pública, estados mentais, emocionais ou passionais”.

Batalha judicial

Faltando cerca de um mês para as eleições, os três principais candidatos ao governo travam uma disputa na Justiça Eleitoral que já passa de 150 ações propostas e de 100 sofridas. Os dados são do (TRE-PR) e consideram ações impetradas entre o começo da campanha (6 de julho) e a última terça-feira.

O candidato à reeleição, Beto Richa (PSDB), é o que mais entrou com ações na Justiça: 83. Roberto Requião (PMDB) está em segundo, com 52 ações propostas. A senadora Gleisi Hoffmann (PT) vem em seguida, com cerca de 23 ações movidas contra adversários.

Richa e Requião são os alvos preferenciais dos adversários, com 40 ações sofridas cada um. Já Gleisi foi alvo de 36 ações. Somado, o trio sofreu 116 demandas judiciais nesse período.

04 SET 2014

GAZETA DO POVO

STF suspende retenção do FPE do Paraná

Kelli Kadanus e Luan Galani

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber determinou, em decisão liminar do último dia 29, que haja a suspensão das contribuições previdenciárias ao INSS dos servidores estaduais do Paraná admitidos após 1988 sem concurso público. A decisão vale até que seja definido o regime previdenciário a que eles são vinculados e deverá ser referendada pelo plenário do STF.

Quem contribuiu com o INSS antes de 1992, quando foi criado o regime estadual próprio de previdência, pôde escolher em qual regime gostaria de permanecer. A grande maioria optou pelo regime estadual, que é mais vantajoso. O problema é que a União decidiu fazer a cobrança mensal de contribuições para o INSS daquele grupo

de servidores do estado. A cobrança era feita por meio da retenção de recursos que deveriam ser repassados ao governo paranaense por meio do Fundo de Participação dos Estados (FPE). Com isso, a verba retida deve voltar a ser repassada aos cofres estaduais. A reportagem não conseguiu confirmar o valor que era retido mensalmente.

Em sua decisão, Rosa Weber levou em consideração o fato de que os servidores estão vinculados a um regime próprio de previdência, administrado pela ParanaPrevidência, desde 1992, e que contribuem mensalmente com o fundo estadual.

1992

foi o ano em que os servidores não concursados do Paraná puderam optar entre contribuir para a previdência estadual ou para o INSS. A maioria optou pela primeira opção, mas a União exigiu o pagamento ao INSS retendo valores do FPE.

Justiça paralisa ação contra militares pela morte de Rubens Paiva

O desembargador federal Messod Azulay, do Tribunal Federal da 2ª Região, suspendeu na terça-feira a ação penal contra cinco militares reformados do Exército acusados de participarem do homicídio e da ocultação do cadáver do ex-deputado Rubens Paiva, em 1971, durante a ditadura. A ação, apresentada em maio pelo Ministério Público Federal (MPF), havia sido aceita em primeira instância na Justiça. Audiências para ouvir testemunhas já estavam marcadas para ocorrer a partir da próxima semana. Mas serão suspensas com a decisão do desembargador, que atendeu a um pedido de habeas corpus apresentado pela defesa dos réus. Os advogados de defesa alegaram a prescrição dos crimes e pleiteiam a aplicação da Lei da Anistia. Eles também argumentaram que a Justiça Federal é incompetente para julgar o caso.

04 SET 2014

GAZETA DO POVO

» PONTA GROSSA

Transferência de presos gera manifestação

PONTA GROSSA

Maria Gizele da Silva, da sucursal

A Penitenciária Estadual de Ponta Grossa (Campos Gerais), terá mais um preso em cada cela a partir desta semana. A transferência de 108 detentos do Presídio Hildebrando de Souza, em Ponta Grossa, para a penitenciária foi pedida pela Vara de Execuções Penais e autorizada pela Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

O Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná e o Sindicato dos Servidores Penitenciários do Paraná realizaram um protesto ontem à tarde. Eles ficaram com cartazes na frente da portaria da penitenciária. Segundo o presidente do sindicato, Antony Johnson, é a primeira vez que a penitenciária terá superlotação. "Vão transferir o problema de uma área para outra. É uma tragédia anunciada, como a de Cascavel", informou em referência a rebelião da Penitenciária Estadual

de Cascavel, que deixou cinco mortos em agosto.

A penitenciária tem 432 vagas. Cada cela tem quatro presos. Ela foi considerada modelo pela Comissão de Direitos Humanos da subseção local da OAB, em fevereiro, por atender a lei de execuções penais. Os presos trabalham e estudam na unidade.

Segundo a assessoria de imprensa da Secretaria de Justiça, até semana passada a Penitenciária tinha 425 presos e cerca de 50 deles seriam removidos para a unidade do Semiaberto, que funciona anexo à Penitenciária. Assim, com os 108 presos que virão do presídio Hildebrando de Souza, a Penitenciária abrigará 51 presos a mais que a capacidade de atendimento.

Conforme o diretor do Presídio Hildebrando de Souza, Bruno Propst, a transferência será gradual e já começou. "Serão 20 presos por dia, atendendo ao critério de maior pena." O juiz que pediu a remoção, Antonio Acir Hrycyna, está de licença e não foi encontrado. A causa da remoção é a superlotação do presídio. A unidade tem capacidade para atender 200 presos, mas estava com quase 700 até a semana passada.

Justiça de Goiás decreta prisão preventiva do assassino de Glauco

A 5.ª Vara Criminal de Goiânia converteu ontem a prisão em flagrante de Carlos Eduardo Sundfeld Nunes, o Cadu, em prisão preventiva "para garantir a ordem pública". Ele é suspeito de latrocínio (matar para roubar) e de ter tentado matar outra pessoa, também para roubar, no último fim de semana. Em 2001, Cadu confessou ter matado o cartunista Glauco Vilas Boas e o filho dele, Raoni. Esquizofrênico, ele estava internado numa clínica de recuperação em Goiás, mas em 2012 a Justiça julgou que ele poderia se recuperar na casa dos pais.

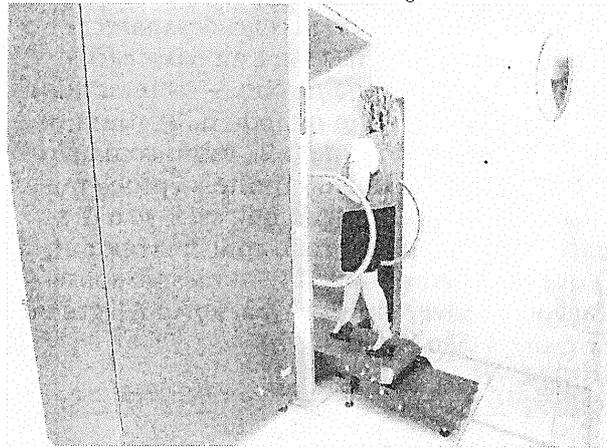
04 SET 2014

GAZETA DO POVO

ENTRELINHAS

Revista íntima

Agência Estadual de Notícias



A revista íntima em visitantes ainda faz parte do sistema de segurança nos presídios do Paraná, mas a Secretaria Estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) diz que está ampliando a instalação de equipamentos de scanner corporal (**foto**) para que a prática possa ser eliminada aos poucos. Na última terça, uma resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (ligado ao Ministério da Justiça) foi publicada no Diário Oficial da União recomendando o fim da revista que faça a pessoa ficar total ou parcialmente nua, implique na introdução de objetos nas cavidades corporais do visitante, use cães ou animais farejadores ou exija agachamentos ou saltos. A resolução não tem força de lei, mas serve como orientação.

04 SET 2014

TRIBUNA DO PARANÁ PELO DIREITO DE INFORMAR

Jornalistas
da imprensa
escrita e sites só
puderam entrar
no estádio com
liminar da Justiça

Cristian Toledo
cristian@tribunadoparana.com.br

Uma noite diferente. Já seria normalmente porque o Atlético estava voltando para casa, voltando a receber seu torcedor no estádio Joaquim Américo. Mas foi também um dia de dificuldades e tensão para quem estava lá para trabalhar, levar a informação para o leitor. O presidente do Atlético bem que tentou impedir que o leitor da **Tribuna** recebesse as informações de mais uma rodada da Copa do Brasil. Foi preciso inclusive ir à Justiça para conseguir entrar no estádio atleticano e poder acompanhar plenamente o jogo entre Atlético e América-RN.

Na noite de terça-feira, a diretoria atleticana informou que repórteres de jornais e sites não teriam acesso ao Joaquim Américo e enviou comunicados às redações avisando que os profissionais não tiveram o credenciamento autorizado. Não havia justificativa, apenas a informação que impedia os jornalistas de fazer seu trabalho. O Grupo Paranaense de Comunicação (GRP-COM) foi à Justiça para que fosse permitido o direito de informar seu leitor.

No final da tarde, o juiz Victor Schmidt Figueira dos Santos, da 6ª Vara Cível de Curitiba, concedeu liminar favorável, considerando que a **Tribuna** teve cerceado seu direito de trabalho. O magistrado utilizou a Lei Pelé e a Constituição Federal em seu despacho, que foi levado ao Joaquim Américo por um oficial de Justiça já no decorrer da partida de ontem.

04 SET 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

SISTEMA INVIOLÁVEL?

Especialistas
ainda questionam
eficácia e
segurança das
urnas eletrônicas

O sistema de urnas eletrônicas usado nas eleições no Brasil continua despertando desconfiança, não só em eleitores, mas principalmente em pesquisadores. Na outra ponta, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) assegura que não há riscos de fraudes ou qualquer outro problema. No entanto, o assunto ainda deixa o Tribunal desconfortável, e este não é um tema que agrade.

Questionado sobre vários pontos que já foram contestados por pesquisadores quanto à vulnerabilidade do sistema, o TSE não respondeu a **Tribuna** até o fechamento desta edição. Porém, no seu site, o Tribunal destaca que “as urnas eletrônicas brasileiras são modernas, rápidas e, principalmente, seguras. Isso porque vários recursos de segurança - como criptografia, assinatura digital, lacração e armazenamento em sala-cofre - garantem o sigilo do voto e impedem qualquer tipo de fraude”, traz o texto da nova peça publicitária do TSE.

Uma das principais dúvidas dos pesquisadores hoje é quanto à correção das falhas que foram apresentadas por estudiosos da Universidade de Brasília (UnB) em 2012. Uma das garantias dada pelo TSE é que os votos não são computados nas urnas na sequência de chegada dos eleitores,

para que não se identifique os votos. Porém, os pesquisadores da UnB constataram que é possível rearranjar a sequência para que os votos fiquem na ordem.

Desta forma seria possível saber quem votou em quem relacionando com o horário de chegada de cada eleitor. Também em 2012, um hacker que se identificou como Rangel, mostrou como conseguiu mudar resultados computados no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no momento de totalização dos votos. “Até hoje não sei se o TSE corrigiu essas falhas. Eles não permitem que os pesquisadores façam esta verificação e, por isso, não sabemos se tudo foi corrigido”, afirma Altair Santin, professor do curso de Ciências da Computação da PUC-PR.

Embora o TSE assegure que o sistema é à prova de falhas, segundo o professor Santin, um dos prováveis riscos é justamente o problema apontado pelos pesquisadores da UnB, de reordenação da sequência de votos, identificando seus autores. O outro é de erro de software, que pode falhar, até mesmo por não passar por auditorias independentes. “Pode ser que durante a votação ele não se comporte como deveria e isso pode causar os impactos mais variáveis, como na contagem, por exemplo, e erros no processo”, explica o professor.

No entanto, Santin diz que não é possível afirmar que as eleições já foram fraudadas. Para ele, são apontamentos, mas que até hoje não houve uma constatação de fatos. “Tem que considerar que tudo isso é pontual, nin-

guém tem nenhuma informação cabal que o sistema foi comprometido”, acrescenta o professor.

Sem constatação de fraudes, mas com vários pontos suscetíveis identificados por pesquisadores e especialistas, o professor alerta que não há muito que o eleitor fazer, a não ser cumprir seu dever de cidadão que é votar. “O cidadão está com as mãos atadas neste caso, por isso, a indignação e as cobranças”, reforça Santin.

04 SET 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Suspensão condicional do processo deve oferecer condições adequadas à obtenção do benefício

A proibição de frequentar determinados lugares demonstra condição obrigatória para a suspensão do processo. Contudo, o art. 89 da Lei 9.099/95 prevê que o magistrado poderá especificar outras condições relativas à suspensão, desde que sejam elas adequadas ao fato e à situação pessoal do acusado. Fundados neste entendimento, os membros da 3.^a Turma do TRF da 1.^a Região concederam habeas corpus a um cidadão que teve pena suspensa, mas as condições da suspensão foram consideradas inadequadas.

O réu, um pescador de To-

cantins, foi denunciado com base no artigo 34 da Lei 9.605/98 por pescar em local proibido – dentro do Parque Nacional do Araguaia/TO –, na companhia de outras duas pessoas. Eles estavam em uma canoa, portando uma vara de pescar com molinete.

Ele concordou com as condições estabelecidas pelo Ministério Público Federal, para concessão do benefício do art. 89 da Lei 9.099/1995 (suspensão condicional do processo), e com a determinação de recomposição do dano ambiental (art. 28 da Lei 9.605/1998). De ofício, contudo, o juiz sentenciante também proi-

biu o acusado de frequentar locais “inadequados à moral e aos bons costumes” e de portar armas, ainda que possua autorização.

O impetrante alegou que as condições impostas são desproporcionais, inadequadas e não têm sintonia com o delito. Na visão do relator, juiz federal Renato Martins Prates, “nada indica que um acusado de pesca em lugares proibidos, a priori, frequente ‘locais inadequados à moral e aos bons costumes’”. Para o magistrado, além de vaga e indeterminada essa expressão usada pelo juiz pode gerar dificuldade na verificação de seu cumprimento.

Tribunal anula autuações que consideravam peso bruto de caminhão

A 3.^a Turma do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF4) negou, na última semana, recurso da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e manteve sentença que anulou dois autos de infração expedidos contra a empresa Olfar Indústria e Comércio de Óleos Vegetais de Erechim (RS).

A empresa ajuizou ação na Justiça Federal de Erechim após ser autuada no posto de fiscalização, em Rio Grande (RS). Conforme a advogada da Olfar, a penalidade por suposto excesso de peso aferido no eixo seria inde-

vida ao somar o peso do caminhão (tara) ao da carga.

A sentença foi julgada procedente em primeira instância, levando a ANTT a recorrer no tribunal. O relator do processo, desembargador federal Fernando Quadros da Silva, teve o mesmo entendimento do juízo de primeiro grau.

Conforme o desembargador, a alegação da ANTT de que a empresa teria declarado uma carga menor do que a que levava não é correta, tendo em vista que a nota fiscal informava apenas a pesagem da mercadoria, ex-

cluindo a tara (peso do caminhão) e a fiscalização contou o valor bruto, carga somada ao peso do caminhão, comparando valores com bases de cálculo diferentes.

“Se o peso do veículo (tara) não é computado no peso declarado em nota fiscal, limitando-se este à carga que será transportada, o embarcador não pode ser penalizado se na aferição administrativa se considera a carga somada à tara”, afirmou. Para Silva, cabe à agência verificar o peso da tara e subtrair do peso declarado na nota fiscal.

04 SET 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRE tira site de Requião do ar

A Justiça Eleitoral mandou tirar do ar, pelo período de 24 horas, o site de Roberto Requião (PMDB) por descumprimento da legislação eleitoral, sob pena de multa de R\$ 50 mil. Durante esse período, deve ser exibida a mensagem "Site temporariamente inoperante por desobediência à legislação eleitoral nos termos do artigo 57-I, §2º, da Lei n.º 9.504/97".

A decisão ocorreu porque, segundo o juiz Leonardo Castanho Mendes, em reclamação apresentada pela campanha de Beto Richa, o site de Requião vinha descumprindo determinação judicial que o impedia de divulgar informações sobre o recebimento de doações de empresas de pedágio pelo governador e relacionar tais doações com a suspensão das ações movidas pelo governo contra as empresas.

Antes da suspensão, Requião já havia sido multado, obrigado a publicar direitos de resposta e ordenado a não publicar mais tais comentários. "Fica muito claro que (...) não revela, com o seu agir, muita consideração às decisões desta Corte, reiterando comportamento que já foi mais de uma vez considerado ilegal", afirma o juiz Leonardo Castanho Mendes em sua decisão a respeito de Requião.

04 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Entidade vendeu imóvel doado pelo município

Prefeitura de Londrina pede reintegração da antiga sede da Associação Odontológica do Norte do Paraná

Loriane Comeli
Reportagem Local

A Prefeitura de Londrina foi à Justiça para reaver área doada à Associação Odontológica do Norte do Paraná (AONP) em 1971. No terreno, de dois mil metros quadrados, localizado na Rua Rolândia, no Jardim Dom Bosco (zona oeste), a entidade construiu sua sede e funcionou até 2011, quando vendeu o imóvel por R\$ 2 milhões. Os novos proprietários são o Sindicato das Empresas de Habitação e Condomínios (Secovi) e o Secovimed, entidade que presta assistência à saúde aos funcionários de condomínios.

O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, Marcos José Vieira, não concedeu liminar de reintegração de posse, argumentando que “a alienação do bem imóvel doado ocorreu em 26.8.2011, e somente agora, quase três anos depois, foi que o Município ajuizou esta ação...”, escreveu o magistrado em decisão do último dia 21. Porém, determinou a averbação na matrícula do imóvel da existência

“É uma ação social do Secovi. Não houve desvio de finalidade”

da ação. O procurador-geral do município, Paulo Valle, disse que o município deve recorrer ao Tribunal de Justiça (TJ).

Na ação, a Procuradoria-Geral do Município (PGM) sustenta que a venda foi ilegal porque a lei de doação, sancionada pelo então prefeito Dalton Parnaguá, previa a chamada cláusula de reversão, ou seja, no caso de desvio de finalidade, o imóvel volta “automaticamente ao domínio do Município”. Na transação feita em 2011, a cláusula foi averbada na matrícula do imóvel, o que seria prova de que vendedor e os compradores tinham conhecimento da ilegalidade da venda.

“Áreas doadas pelo poder público não podem ser cedidas ou vendidas pelas entidades que as recebem sem anuência do município e

sem que tenham o mesmo objetivo”, explicou o secretário de Gestão Pública, Rogério Dias, cuja pasta detectou no ano passado a transação ilegal. Ele disse que o fato foi tardiamente apurado porque antes o foco da contabilidade pública era outro, como orçamento e despesas. “Em 2013 houve uma mudança de foco na contabilidade pública para a preservação do patrimônio. É o que temos feito.” Cerca de 50 procedimentos de reversão de áreas públicas doadas a particulares tramitam na Secretaria de Gestão, como é o caso de área doada à Associação Beneficente Galvão Bueno.

A PGM também pede indenização por danos materiais, como “a posse e uso indevido e ilegal do bem a partir do desvio da finalidade (transferência da propriedade)” e por danos morais “em razão do descrédito à Administração Pública proporcionado pela conduta dos réus, bem como pelo dano social pela alienação e apossamento indevidos em desvio de finalidade de bem público”.

CONTINUA

04 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

A presidente da AONP, Alice Tayoko Ogawa, disse que apenas ontem soube da ação e que desconhece qualquer ilegalidade na venda, aprovada em assembleia de dentistas. “Fui informada, na época, de que tudo estava certo. Que a lei permitia”, comentou. Segundo ela, a associação decidiu vender a sede porque tinha dívidas trabalhistas. “A sede podia ir a leilão.” Ainda de acordo com Alice, com o dinheiro da venda as dívidas foram pagas e uma nova sede, bem menor, no Edifício Palácio do Comércio (centro), foi adquirida.

A então presidente do Secovi, Líliliana Ribas Tavarnaro, informou por meio de sua secretária que ainda não conhecia o processo e não poderia se manifestar e o então presidente do Secovimed, Márcio Strini, não deu retorno ao pedido de entrevista.

Já o atual vice-presidente do Secovi em Londrina, Nestor Dias Correia, afirmou à FOLHA não acreditar que haja irregularidades. Segundo ele, o assunto já foi discutido judicialmente quando o cartório “teve dúvidas” acerca da legalidade de registrar imóvel com ônus. “Isso já foi resolvido. Não houve ilegalidade”, acrescentando que no local, que está em reforma, funcionará um ambulatório para os funcionários dos condomínios. “É uma ação social do Secovi, um serviço tão importante quanto o prestado pela Associação Odontológica. Não houve desvio de finalidade.”

Em 2007, o Secovimed ganhou terreno da prefeitura para construir uma sede, mas, como o terreno não foi utilizado no prazo legal, o município reverteu a doação em 2011, e doou a mesma área à Associação dos Moradores do Jardim Maringá (Assomar).

04 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça decreta prisão preventiva de Cadu

Paula Sperb
Folhapress

São Paulo - O juiz Gustavo Dalul Faria, da 5ª Vara Criminal de Goiânia, decretou a prisão preventiva de Carlos Eduardo Sundfeld Nunes, de 28 anos, nesta quarta-feira. Cadu foi transferido da carceragem da Delegacia Estadual de Investigação de Homicídios para o Núcleo de Custódia, em Aparecida de Goiânia. Nesta quarta-feira, testemunhas reconheceram Cadu como participante de um latrocínio e uma tentativa de latrocínio.

Cadu foi preso em flagrante na segunda-feira dirigindo o carro roubado no domingo. Ele negou a participação nos assaltos. No decreto de prisão, o juiz afirma que "houve o reconhecimento por testemunhas como sendo o autuado quem efetuou a subtração dos bens e efetuou os disparos que levaram a vítima à morte". Cadu é assassino confesso do cartunista Glauco Vilas Boas e do filho dele Raoni, em 2010.

INFORME

Não pode

A Justiça Eleitoral concedeu liminar favorável ao candidato à reeleição ao governo do Paraná, Beto Richa (PSDB), impedindo que o adversário Roberto Requião (PMDB) veicule em seu programa no horário eleitoral gratuito e no site de campanha, incluindo os vídeos feitos ao vivo e transmitidos pela internet, discurso proferido por ele em evento realizado no último sábado, em Curitiba. No pedido, o tucano afirma que Requião o acusa, no discurso, de crimes de desvio de recursos, de comprar partidos, de beneficiar financiadores de campanha, entre outros ataques. "Um candidato que afirma que o outro candidato opositor faz campanha com dinheiro de 'caixa dois' faz surgir a plausibilidade do direito material alegado. Não preciso ir muito longe na fundamentação", argumentou o juiz auxiliar Lourival Pedro Chemim.

Prestação de contas

Todos os candidatos a governador do Paraná entregaram à Justiça Eleitoral os relatórios com receita e despesa da segunda prestação de contas de campanha dentro do prazo, que se encerrou anteontem. Porém, a assiduidade não foi a mesma entre os candidatos das eleições proporcionais. Dos 344 que tentam uma cadeira na Câmara Federal, 291 cumpriram o prazo. Já entre os 850 que tentam cadeira na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, 706 estão em dia. Entre os candidatos ao Senado, houve uma falha, mas o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) não informou quem.

04 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Militão



Está aniversariando o juiz José Ricardo Alvarez Vianna, magistrado titular da 7ª Vara Cível de Londrina. Ele é também professor de especialização de Direito e Processo Civil, além de ministrar aulas na Escola da Magistratura do Paraná – a Emap. Há 16 anos, atuando como juiz de Direito, José Ricardo é cinéfilo de carteirinha, grande apreciador de música e da área esportiva. E não dispensa suas corridas diárias. Na sala de aula, sempre muito elogiado por seus alunos, pela sua maneira descontraída de ensinar. Aquele abraço!

Militão

●● E fiquem sabendo:
4 em cada 10 candidatos a governador em todo o Brasil estão sendo processados, na Justiça ou pelos Tribunais de Contas. Exatamente 63 candidatos deles respondem a 327 processos. Os dados são do Transparência Brasil.

04 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Cadu parecia instável, aponta relatório

Anotação sobre assassino confesso de cartunista foi feita dias antes de sua prisão por suspeita de latrocínio e roubo

Carlos Eduardo Nunes, considerado inimputável em 2011, fazia tratamento na rede de saúde de Goiânia

PAULA SPERB

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Carlos Eduardo Sundfeld Nunes, 28, o Cadu, demonstrou alterações de comportamento uma semana antes de ser preso, nesta segunda-feira (1º). A informação é atribuída ao pai dele em um relatório interno da Secretaria de Saúde de Goiânia ao qual a **Folha** teve acesso.

Assassino confesso do cartunista Glauco Vilas Boas e do filho dele Raoni, em 2010, Cadu é suspeito de um latrocínio (roubo seguido de morte) e uma tentativa de roubo ocorridos em Goiânia nos dias 28 e 31 de agosto.

Em 2011, a Justiça considerou Cadu inimputável por ser esquizofrênico. Ele ficou internado até agosto de 2013, quando foi autorizado a se tratar em liberdade.

O relatório informa que a equipe do Caps Vida, onde Cadu fazia tratamento, notou que no dia 25 de agosto ele apresentou "emagrecimento e tremores nas mãos".

Ainda segundo o relatório, em 26 de agosto o pai de Cadu, Carlos Grecchi, ligou para o Caps Vida para dizer que o filho "estava passando o dia todo fora de casa e com alterações de comportamento".

Foi agendada uma consulta para o dia 27. Cadu compareceu "se apresentando orientado, consciente, sem agitação psicomotora" e confirmou que estava tomando a medicação, diz o relatório.

No dia seguinte aconteceu o assalto do qual Cadu é suspeito. "Foi uma recaída muito rápida", disse Sérgio Nunes, psiquiatra que coordena o setor de saúde mental do município.

Segundo Nunes, o relatório é interno. Foi escrito pela equipe do Caps e enviado para ele nesta terça (2).

O médico diz que, desde agosto de 2013, Cadu fez 34 sessões de terapia com uma psicóloga. Tinha consulta com psiquiatra a cada dois meses, ao lado do pai.

Cadu foi detido dirigindo o carro roubado no latrocínio. Ele nega estar envolvido nos crimes, mas diz que sabia que o carro era roubado.

O juiz Gustavo Dalul Faria decretou a prisão preventiva de Cadu. Na decisão, diz que testemunhas afirmam tê-lo visto roubando os dois carros e efetuando os disparos que mataram a vítima do dia 31.

O advogado de Cadu, Sérgio Divino Carvalho Filho, não atendeu o celular. O pai do rapaz não quis falar.

04 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça suspende ação contra militares por caso Rubens Paiva

DE SÃO PAULO - Decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região paralisou ação que tentava responsabilizar cinco militares pelo assassinato do ex-deputado federal Rubens Paiva durante a ditadura militar (1964-85). Eles são acusados pelo Ministério Público Federal por homicídio e ocultação de cadáver.

Rubens Paiva foi morto no Rio em 1971. Segundo o depoimento de testemunhas e militares, ele morreu após ser barbaramente torturado em uma unidade militar. Seu corpo

nunca foi encontrado.

O desembargador Messod Azulay Neto suspendeu provisoriamente a ação ao aceitar um habeas corpus protocolado pela defesa dos réus, que alega que os crimes já estão prescritos.

Na decisão, Azulay Neto afirmou que a Lei da Anistia impede o julgamento dos militares. A ação tramita na Justiça desde maio. Com a decisão do desembargador, o caso será agora analisado pela 2ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Dramaturgo de peça inspirada em caso Isabella é condenado

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA - O dramaturgo Lucas Arantes foi condenado pela Justiça de São Paulo a pagar indenização de R\$ 20 mil, por danos morais, a Ana Carolina Cunha de Oliveira, mãe da menina Isabella Nardoni, que foi assassinada aos cinco anos de idade em 2008.

Lucas foi julgado por ser autor da peça "Edifício London", inspirada no caso que resultou na prisão de Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá, pai e madrasta de Isabella, considerados culpados pela morte da menina. Em março de 2013, a Justiça proibiu a estreia da peça, que ocuparia o Espaço dos Satyros, e a comercialização da versão impressa produzida pela editora Coruja, também condenada a pagar indenizações.

PAINEL

Vai dar quorum Preso em Curitiba, o advogado Carlos Alberto Pereira da Costa deu depoimento quente à Justiça Federal na semana passada. Contou que "vários deputados" visitavam o doleiro Alberto Youssef na sala em que ele recebia pagamentos investigados pela PF.

Fala, doutor! Costa está disposto a revelar quem foram os visitantes, diz sua defesa. Mas o juiz Sérgio Moro pediu que ele omitisse os nomes dos parlamentares no depoimento, já que eles só podem ser investigados pelo Supremo Tribunal Federal.

Amigo do peito O advogado confirmou que um helicóptero apreendido durante a operação "era de propriedade do deputado Luiz Argôlo" (SDD-BA), próximo ao doleiro. A aeronave seria registrada futuramente em nome da GFD, empresa de Youssef.

04 SET 2014

BEMPARANÁ

TRE proíbe propaganda sobre tarifa

O Tribunal Regional Eleitoral concedeu liminar à coligação que apoia a candidatura à reeleição do governador Beto Richa (PSDB), proibindo a campanha do candidato do PMDB, senador Roberto Requião de continuar veiculando propaganda na qual diz que se reeleito, o tucano pretende reajustar a tarifa de energia elétrica em 40%. O juiz Leonardo Castanho Mendes estipulou multa de R\$ 20 mil em caso de nova veiculação da propaganda.

No trecho questionado pela campanha de Richa, a propaganda do peemedebista diz: No trecho da propaganda do candidato Roberto Requião, objeto da impugnação, há a seguinte afirmação: "Atenção, está chegando na sua casa a conta de luz com o aumento de vinte e cinco por

cento. É uma bordoadada. Ou você troca o governador ou em dois mil e quinze vem mais um aumento de quarenta por cento".

Em seu despacho, Mendes aponta que o reajuste é determinado pelo governo federal. Veja trecho da liminar: "O primeiro problema da afirmação da campanha é o pressuposto implícito de que o Governador tem poder de definir as tarifas de energia elétrica, com sua singular autoridade. Ora, o serviço de distribuição de energia elétrica é realizado por concessão da União Federal, de forma que as prestadoras, em tudo quanto diga respeito a esse serviço, estão vinculadas aos contratos firmados com o ente federal. Por isso mesmo é que o reajuste passa sempre pela intervenção da agência regu-

ladora federal, na qual não tem nenhuma influência o Governo Estadual".

Segundo o magistrado, Requião "não se esclarece que a política tarifária da energia elétrica, qualquer que seja o Governador eleito, estará sujeita às cláusulas de um contrato firmado entre a União Federal e a prestadora, além da submissão à fiscalização de uma agência, que também é nacional. Ao omitir esse dado essencial em sua campanha, o representado certamente pretende se beneficiar do desconhecimento daqueles que não estão familiarizados com a sistemática de regulação dessa espécie de serviço público e, assim, criar de forma artificiosa exatamente aqueles estados mentais a que se refere o art. 5º da Resolução 23.404/TSE."

RÁPIDA

Defesa

Segundo o coordenador jurídico da campanha do PMDB ao governo, Luiz Fernando Delazari, a coligação vai retirar o trecho questionado pelo adversário e obedecer a determinação da Justiça. Ele alega que as afirmações foram espontâneas. "Vamos retirar o trecho em que ele fala que a conta de luz vai aumentar ainda mais, só que vamos reforçar que a luz já subiu - subiu na minha casa e isso a Justiça não tem como negar", ironiza.

04 SET 2014

BEMPARANÁ

Justiça indefere pedido de anulação da reunião

A juíza federal substituta Soraia Tullio, da 4ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, indeferiu ação cautelar ingressada por dois estudantes, na segunda-feira, que pedia a suspensão da reunião do Conselho Universitário da UFPR (Universidade Federal do Paraná) na qual foi aprovada a adesão do Hospital de Clínicas e da Maternidade Victor Ferreira do Amaral à Ebserh (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares).

Segundo a juíza, em seu despacho, os dois integrantes do Conselho que ingressaram com a ação não têm legitimidade para propor a cautelar. Com isto, a ação foi extinta sem julgamento de mérito, antes mes-

mo de a UFPR ser intimada.

A ação pedia ainda a suspensão das duas próximas reuniões que tratariam da adesão à Ebserh: do Coplad-Conselho de Administração e Planejamento, ontem, e do Conselho Universitário, hoje. Além disso, era solicitada a fixação de multa no valor de R\$ 100 mil no caso de realização das sessões. O pedido foi negado pela juíza.

Ontem, cerca de cinquenta pessoas participaram de nova manifestação contra a adesão do HC à Ebserh, durante o encontro do Coplad. O ato aconteceu no pátio da Reitoria da UFPR, mas se o confronto da semana passada.

Cavalaria

A Justiça Eleitoral permitiu que o candidato ao Senado Ricardo Gomyde (PCdoB) continue afirmando na propaganda eleitoral que o senador Álvaro Dias (PSDB), adversário na eleição para o Senado, "agrediu" professores quando era governador do Paraná, em 1988. O candidato tucano entrou com uma ação para impedir que Gomyde repita que ele teria "agredido" professores. A propaganda acusa Dias de "ter jogado cavalos em cima dos professores". Na decisão, o juiz Leonardo Castanho Mendes afirma que a acusação da campanha de Gomyde não acusa o ex-governador por ter "jogado cavalos nos professores". "Ao contrário do afirmado em toda a petição inicial a propaganda não imputa ao governador Álvaro Dias eventual agressão, mas sim ao Governo Álvaro Dias. Há aí, ao menos para fins eleitorais, uma diferença abismal", aponta o juiz. Na ação, a coligação tucana afirma que a propaganda de Gomyde não se limitou a criticar ou a divulgar e explorar os fatos efetivamente ocorridos em 1988, mas responsabiliza Álvaro "por determinar que se agredisse a população". O juiz discorda e afirma que não cabe à Justiça limitar a crítica ao comportamento político dos candidatos, e que é vedada apenas a ofensa pessoal.

Canseira

O número de ações judiciais contra publicidade desde o início do período eleitoral passou de 80 em julho para 177 em agosto. Em pouco mais de duas semanas da propaganda eleitoral gratuita, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) mais que dobrou o número de ações. Mesmo assim, a internet ainda lidera o levantamento e é responsável por 60% do total.

OAB pede parecer sobre correção da tabela para isentos do IR

 A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pediu nesta quarta-feira (3) à Procuradoria-Geral da República preferência na apresentação do parecer sobre a ação da entidade que trata da correção da tabela para os isentos do pagamento de Imposto de Renda, segundo a inflação medida pelo Índi-

ce de Preços ao Consumidor Amplo.

Segundo a OAB, o reajuste prometido pelo governo para o ano que vem, por meio de uma medida provisória, perdeu validade no último dia 29 de agosto. O texto previa reajuste de 4,5% na tabela a partir de janeiro de 2015.

A entidade apresentou ação direta de inconstitu-

cionalidade no Supremo Tribunal Federal. O ministro Luís Roberto Barroso foi sorteado relator do caso. A OAB alega que há defasagem acumulada de 61,24% na tabela, no período de 1996 a 2013, de acordo com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. Não há previsão para que o processo seja julgado. ●

61,24%

é a porcentagem acumulada na tabela do IR, entre 1996 e 2013, alegada pela OAB

STJ mantém dívida da Usina Santo Antônio

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou nesta quarta-feira (3) pedido da concessionária da Usina Hidrelétrica Santo Antônio para adiar a liquidação de uma dívida de R\$ 594 milhões com a Câmara de Comercialização e Energia Elétrica (CCEE). Por 6 votos a 4, os ministros entenderam que as obrigações financeiras da empresa devem ser mantidas. Em outra tentativa de adiar a cobrança na esfera administrativa, a Santo Antônio Energia solicitou à Aneel o adiamento da data para liquidação.

A empresa afirma que já pagou de forma inconteste R\$ 114 milhões e tem pedido a revisão do valor total da dívida, por considerar que boa parte dela foi gerada por fatores fora de sua responsabilidade. Segundo a empresa, greves ocorridas entre 2009 e 2013 geraram atraso de 63 dias nas obras. ●